



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/069/96, em 11 de novembro de 1996. Aprovação por unanimidade dos

presuntos 13 (treze) votos —

EM 25 / 11 / 96

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 1º voto:

Aprovado por unanimidade dos  
presuntos 13 (treze) votos —

EM 18 / 11 / 96

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 064/96

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 038, de 31.10.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências";

2º)- O Conselho é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, encarregado de administrar o Fundo Municipal de Assistência Social;

3º)- A criação desse Conselho significa a democratização no processo de elaboração da política de assistência social no Município, permitindo a ação mais direta da comunidade nesta questão;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

Vereador Célio Botaro  
Titular

Vereador Benjamin Fortunato Lopes  
Suplente